



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.372/2.023

“Dá nova redação ao Artigo 6º. do Decreto nº. 7.358/2023, que Convida Coletivos, Fóruns e Entidades com atuação na construção e debate da Política Pública de Promoção da Igualdade Racial, a indicarem representantes para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Igualdade Racial”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. – Dá nova redação ao Artigo 6º do Decreto nº. 7.358/2023, de 09 de Maio de 2023.

Artigo 6º - As inscrições dos Representantes indicados pelas organizações da sociedade civil para composição da Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Igualdade Racial, serão realizadas até o dia **15 de Julho de 2023**, através do site da Prefeitura (www.tiete.sp.gov.br), clicando no ícone Igualdade e Respeito.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de Junho de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO